

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 12:00 horas do dia 29 de abril de 2022, de modo totalmente digital, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- c) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração, e fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2022; e,
- d) Definir o número e eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração para o exercício fiscal de 2022.

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ctnm.com.br), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.

As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGO encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.ctnm.com.br), na seção Governança Corporativa / Atas de Reunião e Assembleia.

Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail joao.bomfim@coteminas.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 12 horas, horário de Brasília, do dia 27 de abril de 2022.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 29 de março de 2022.

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração